



PORTARIA Nº 57/2019/PROGRAD, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Divulga os pareceres dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à confirmação presencial das matrículas da quarta à sexta chamada do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2019 e da primeira à terceira chamada do processo seletivo dos cursos de Letras 2019/2.

O Pró-reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP),
- a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,
- a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,
- o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999,
- a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017,
- a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015,
- a Recomendação CNMP nº 41, de 9 de agosto de 2016,
- o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017,
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
- o Edital Prograd nº 33, de 24 de maio de 2019 – retificado pelo Edital Prograd nº 36, de 3 de junho de 2019,
- o Edital Prograd nº 34, de 24 de maio de 2019,
- o Edital Prograd nº 38, de 7 de junho de 2019,
- a Portaria nº 41/2019/Prograd, de 14 de junho de 2019, e
- o Edital Prograd nº 49, de 17 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à confirmação presencial das matrículas da **quarta à sexta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2019 e da **primeira à terceira chamada** do processo seletivo dos cursos de Letras 2019/2, realizada no dia 20 de julho de 2019.



Art. 2º Os resultados constam do **Quadro I**, **Quadro II**, **Quadro III** e **Quadro IV**, os quais identificam, por número de matrícula, curso e reserva de vaga, os candidatos avaliados pela Comissão de Verificação – Renda.

§1º Os procedimentos de verificação da renda familiar são regulados pelo Edital Prograd nº 33/2019 - Retificado pelo Edital Prograd nº 36/2019, pelo Edital Prograd nº 34/2019, pelo Edital Prograd nº 38/2019 e pela Portaria nº 41/2019/Prograd.

§2º O **Quadro I** refere-se aos candidatos que submeteram a documentação comprobatória da renda familiar relacionada pelo Anexo II do Edital Prograd nº 34/2019 à análise da Comissão de Verificação – Renda.

§3º O **Quadro II** refere-se aos candidatos que apresentaram a Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Edital Prograd nº 34/2019.

§4º O **Quadro III** refere-se aos candidatos que apresentaram a cópia do Cadastro para Programas de Assistência Estudantil (CPAE) relativo a processo vigente de avaliação socioeconômica na UFOP, nos termos do Edital Prograd nº 34/2019.

§5º O **Quadro IV** refere-se ao candidato que não encaminhou a documentação comprobatória da renda familiar, como previsto pelo Edital Prograd nº 34/2019.

Art. 3º Para os candidatos convocados por meio da reserva L2, o deferimento da documentação comprobatória da renda familiar não assegura a validação integral da condição de beneficiário da respectiva reserva de vaga, devendo-se agregar a esta Portaria o resultado de validação da autodeclaração étnico-racial.

Art. 4º Em caso de parecer desfavorável à documentação comprobatória da renda familiar é facultado ao interessado pedir reconsideração do resultado no prazo de cinco dias corridos, contados do dia seguinte à data da publicação desta portaria.

§1º Os interessados serão informados do(s) motivo(s) de indeferimento da documentação comprobatória da renda por meio de mensagem eletrônica - *e-mail* cadastrado pelo candidato no ato da confirmação presencial da matrícula.

§2º O pedido de reconsideração deverá ser apresentado, exclusivamente:

- (i) Por mensagem eletrônica para o endereço *verificacao.renda@ufop.edu.br* com o assunto: Pedido de reconsideração – Nome completo do candidato.

No corpo da mensagem, o candidato deverá informar o seu nome completo, o curso pretendido e apresentar os argumentos e os documentos (anexos) necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Os documentos anexados deverão ser legíveis e enviados, preferencialmente, em formato PDF ou JPG ou JPEG.

Art. 5º O pedido de reconsideração será avaliado pela Comissão de Verificação – Renda para emissão do parecer final.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



§1º O parecer final será publicado na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br), em até 30 (trinta) dias após o prazo limite para o pedido de reconsideração.

§2º Nos casos de deferimento da documentação apresentada na fase de defesa (pedido de reconsideração), a renda familiar declarada pelo candidato será validada administrativamente, nos termos do Edital Prograd nº 33/2019 - Retificado pelo Edital Prograd nº 36/2019, do Edital Prograd nº 34/2019 e do Edital Prograd nº 38/2019.

§3º Nos casos de indeferimento da documentação apresentada na fase de defesa (pedido de reconsideração), não tendo sido comprovada a renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e/ou não tendo sido apresentados os documentos comprobatórios obrigatórios (documentação incompleta), a renda declarada pelo candidato será invalidada administrativamente, nos termos do Edital Prograd nº 33/2019 - Retificado pelo Edital Prograd nº 36/2019, do Edital Prograd nº 34/2019 e do Edital Prograd nº 38/2019, e a Prograd procederá ao cancelamento definitivo da matrícula provisória, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 6º Não havendo interposição de pedido de reconsideração, na forma e no prazo previsto nesta portaria, a matrícula provisória do candidato será cancelada, de ofício, pela Prograd, nos termos do Edital Prograd nº 33/2019 - Retificado pelo Edital Prograd nº 36/2019, do Edital Prograd nº 34/2019 e do Edital Prograd nº 38/2019, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 7º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados dos procedimentos de verificação da sua renda familiar, na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br), não sendo possível ao interessado que perder os prazos previstos alegar desconhecimento das respectivas publicações e da forma e dos prazos de exercício da sua defesa e de apresentação do contraditório.

Art. 8º Para o candidato que na data de publicação desta portaria, já tenha a matrícula provisória cancelada, pela Prograd, por não comprovação da condição de beneficiário de reserva de vaga de corte étnico-racial, e para o candidato que tenha cancelado a própria matrícula provisória, o resultado dos procedimentos de verificação da renda familiar são apresentados a título informativo.

Quadro I - Pareceres dos procedimentos de verificação da renda familiar dos candidatos que apresentaram a documentação comprobatória relacionada no Anexo II do Edital Prograd nº 34/2019 - quarta à sexta chamada SiSU/UFOP (2019/2) e primeira à terceira chamada do processo seletivo dos cursos de Letras (2019/2)

MATRÍCULA PROVISÓRIA	CURSO	RESERVA DE VAGA	PARECER	OBSERVAÇÃO
19.2.1384	CIV - ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.4194	QLI - QUIMICA (LICENCIATURA)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.8156	SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.6169	DIR - DIREITO (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.1443	MIN - ENGENHARIA DE MINAS (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.3354	JOR - JORNALISMO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MATRÍCULA PROVISÓRIA	CURSO	RESERVA DE VAGA	PARECER	OBSERVAÇÃO
19.2.6196	EFL - EDUCACAO FISICA (LICENCIATURA)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.8191	CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO (BACHARELADO)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.8164	EJM - ENGENHARIA ELETRICA (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.8184	PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO (BACHARELADO)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.1405	AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.6201	EFL - EDUCACAO FISICA (LICENCIATURA)	L2	DEFERIDO	-
19.2.8167	EJM - ENGENHARIA ELETRICA (BACHARELADO)	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.4193	CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS (LICENCIATURA)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.1412	GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.1399	MET - ENGENHARIA METALURGICA (BACHARELADO)	L1	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO
19.2.1433	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (BACHARELADO)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.8178	PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO (BACHARELADO)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.1410	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (BACHARELADO)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.3400	LTP - LETRAS PORTUGUES (LICENCIATURA)	L2	DEFERIDO	-
19.2.6211	TUR - TURISMO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.8190	SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.1440	GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA (BACHARELADO)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.3342	LTE - LETRAS ESTUDOS LITERARIOS (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.1369	ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.1409	MET - ENGENHARIA METALURGICA (BACHARELADO)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.6180	DIR - DIREITO (BACHARELADO)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.6216	MUL - MUSEOLOGIA (BACHARELADO)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.2107	FAR - FARMACIA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.7082	NUT - NUTRICAO (BACHARELADO)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.2088	MED - MEDICINA (BACHARELADO)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.1420	AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO	-
19.2.1425	PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MATRÍCULA PROVISÓRIA	CURSO	RESERVA DE VAGA	PARECER	OBSERVAÇÃO
19.2.4185	CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS (LICENCIATURA)	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.4182	CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS (BACHARELADO)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.3377	PED - PEDAGOGIA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.6187	EFL - EDUCACAO FISICA (LICENCIATURA)	L1	DEFERIDO	-
19.2.1407	AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.3374	ADM - ADMINISTRACAO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.3359	LTP - LETRAS PORTUGUES (LICENCIATURA)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
19.2.1392	CIV - ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-
19.2.3291	JOR - JORNALISMO (BACHARELADO)	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

Quadro II – Pareceres dos procedimentos de verificação da renda familiar dos candidatos que apresentaram o CadÚnico - quarta à sexta chamada SiSU/UFOP (2019/2) e primeira à terceira chamada do processo seletivo dos cursos de Letras (2019/2)

MATRÍCULA PROVISÓRIA	CURSO	RESERVA DE VAGA	PARECER
19.2.8160	CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO
19.2.8196	EJM - ENGENHARIA ELETRICA (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO
19.2.3288	JOR - JORNALISMO (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO
19.2.1423	MEC - ENGENHARIA MECANICA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.6207	TUR - TURISMO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.7083	NUT - NUTRICAO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.3389	PED - PEDAGOGIA (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO
19.2.7080	ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.1448	URB - ENGENHARIA URBANA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.1445	MEC - ENGENHARIA MECANICA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.6193	EFL - EDUCACAO FISICA (LICENCIATURA)	L2	DEFERIDO
19.2.1439	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.4196	QLI - QUIMICA (LICENCIATURA)	L2	DEFERIDO
19.2.3331	ADM - ADMINISTRACAO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.3380	SER - SERVICO SOCIAL (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.3369	SER - SERVICO SOCIAL (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.4199	QLI - QUIMICA (LICENCIATURA)	L2	DEFERIDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MATRÍCULA PROVISÓRIA	CURSO	RESERVA DE VAGA	PARECER
19.2.2103	FAR - FARMACIA (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO
19.2.8172	EJM - ENGENHARIA ELETRICA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.3320	LTP - LETRAS PORTUGUES (LICENCIATURA)	L1	DEFERIDO
19.2.8194	CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.3305	ADM - ADMINISTRACAO (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO
19.2.4200	QLI - QUIMICA (LICENCIATURA)	L2	DEFERIDO
19.2.3362	LTE - LETRAS ESTUDOS LITERARIOS (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.5052	ACB - ARTES CENICAS (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.6178	DIR - DIREITO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.2089	MED - MEDICINA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.3381	LTP - LETRAS PORTUGUES (LICENCIATURA)	L2	DEFERIDO
19.2.1447	URB - ENGENHARIA URBANA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.3338	SER - SERVICO SOCIAL (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO
19.2.4187	CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.4183	CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.3365	LTI - LETRAS INGLES (LICENCIATURA)	L2	DEFERIDO
19.2.1442	URB - ENGENHARIA URBANA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.7081	ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.1455	MIN - ENGENHARIA DE MINAS (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.3334	ADM - ADMINISTRACAO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.3392	LTP - LETRAS PORTUGUES (LICENCIATURA)	L2	DEFERIDO
19.2.6172	DIR - DIREITO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.1441	MEC - ENGENHARIA MECANICA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.8197	CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.1383	ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.1387	MIN - ENGENHARIA DE MINAS (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO
19.2.1397	AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.1382	CIV - ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.3397	SER - SERVICO SOCIAL (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.1446	MEC - ENGENHARIA MECANICA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.3402	LTP - LETRAS PORTUGUES (LICENCIATURA)	L2	DEFERIDO
19.2.4167	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO
19.2.1435	MIN - ENGENHARIA DE MINAS (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MATRÍCULA PROVISÓRIA	CURSO	RESERVA DE VAGA	PARECER
19.2.4177	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.6177	DIR - DIREITO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.3378	LTT - LETRAS TRADUCAO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.1415	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.3398	HIL - HISTORIA (LICENCIATURA)	L2	DEFERIDO
19.2.6168	DIR - DIREITO (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO
19.2.6197	MUL - MUSEOLOGIA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.6173	DIR - DIREITO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.5061	FLB - FILOSOFIA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.3388	PED - PEDAGOGIA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.3280	LTP - LETRAS PORTUGUES (LICENCIATURA)	L1	DEFERIDO
19.2.3382	SER - SERVICO SOCIAL (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO
19.2.3335	JOR - JORNALISMO (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO

Quadro III – Pareceres dos procedimentos de verificação da renda familiar dos candidatos que apresentaram cópia do CPAE - quarta à sexta chamada SiSU/UFOP (2019/2) e primeira à terceira chamada do processo seletivo dos cursos de Letras (2019/2)

MATRÍCULA PROVISÓRIA	CURSO	RESERVA DE VAGA	PARECER
19.2.1370	PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO
19.2.5049	ACB - ARTES CENICAS (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO
19.2.8165	PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO (BACHARELADO)	L1	DEFERIDO

Quadro IV – Parecer dos procedimentos de verificação da renda familiar do candidato que não apresentou documentação de comprovação da renda familiar - quarta à sexta chamada SiSU/UFOP (2019/2) e primeira à terceira chamada do processo seletivo dos cursos de Letras (2019/2)

MATRÍCULA PROVISÓRIA	CURSO	RESERVA DE VAGA	PARECER
19.2.4181	COM - CIENCIA DA COMPUTACAO (BACHARELADO)	L2	DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA

(A) Adilson Pereira dos Santos
Pró-reitor de Graduação em Exercício